



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO
PODEMOS

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 18 de novembro de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente a Procuradoria Jurídica do Município, para que seja designado um assessor jurídico para a Empresa Municipal de Trânsito e Transporte - EMTT.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT) de Parintins necessita urgentemente da designação de um Assessor Jurídico permanente, dada a crescente complexidade das questões legais que envolvem a gestão do trânsito e transporte.

O trabalho da EMTT é regulado pelo CTB e por uma vasta legislação, exigindo que todas as decisões, como aplicação de multas e regulamentos, tenham rigor técnico e legal. A ausência de um profissional do direito dedicado expõe a empresa a riscos de contestações judiciais e administrativas, podendo resultar na anulação de atos e em prejuízos ao erário. O assessor garantirá a conformidade legal de todas as operações, minimizando vulnerabilidades.

O profissional será essencial para estruturar processos internos, atuando na análise e elaboração de contratos, na condução de sindicâncias e na emissão de pareceres sobre políticas de mobilidade. Além disso, representará e defenderá a EMTT em ações judiciais, garantindo a proteção dos interesses institucionais.

Por fim, o assessor jurídico pode desempenhar um papel de apoio nas campanhas de educação e conscientização no trânsito, garantindo que o material informativo e as orientações repassadas aos cidadãos sejam juridicamente corretas e claras quanto aos direitos, deveres e as consequências legais do descumprimento das normas de trânsito. A designação deste profissional, portanto, não é um gasto, mas sim um investimento estratégico na segurança jurídica e na eficiência operacional da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de novembro de 2025.

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS